



PORTARIA Nº 2.690/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada, a partir do dia 31/12/2023, do cargo comissionado de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora, Sra. **NORMINDA DA PENHA DELA COSTA**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/12/2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 27 de dezembro de 2023.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal